



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
DR - Assis - Divisão Regional de Assis**

Ofício nº 0523/2023-DERSP-DR-ASSIS

Assis, na data da assinatura digital.

Ao Senhor Presidente da Câmara
CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Câmara Municipal de Palmital
Rua Joaquim Nascimento Lourenço, 179
CEP 19.970-074 - Palmital - SP

Assunto: Acesso na altura do km 13 da SP-375.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00034277/2023-39.

Senhor Presidente,

1. Tendo em vista o Ofício nº 194/2023, inerente ao Requerimento nº 78/2023 de autoria do Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno que essa Presidência dirigiu a esta Divisão Regional, cabe-nos primeiramente informar que no nosso cadastro não consta registro de autorização para acesso na altura do km 13 da SP-375.
2. Entretanto, de inspeção realizada, verificou-se que do km 13+189m ao km 13+204m existe uma abertura de aproximadamente 15 metros na faixa de domínio, tratando-se um acesso, irregularmente implantado basicamente para atendimento a

propriedades particulares (Granja São José / Esporte Clube Panela) propriedades essas, inclusive, mencionadas no Requerimento.

3. Cabe lembrar, que qualquer acesso às rodovias estaduais, implica necessariamente na obtenção de autorização oficial deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, formalizado através de um Termo de Compromisso e de Autorização – TCA, concedido em conformidade com a legislação e normas, obedecendo principalmente ao estabelecido no Manual de Normas do Departamento, na parte que trata das Autorizações e Concessões (acesso às estradas) – Atividades Gerais – 3.02.
4. Dessa forma, é necessário que o interessado compareça nesta Divisão Regional, visando a regularização do assunto, apresentando inclusive, projeto específico para análise deste órgão, uma vez que a implantação do dispositivo de segurança para disciplinar o trânsito no local, bem como realização de quaisquer melhorias, se autorizada, é de responsabilidade e totalmente às expensas do interessado, principalmente em se tratando de iniciativa privada.
5. Diante de todo exposto, esta Divisão Regional estará, através de seu órgão competente, que é o Serviço de Operações e Conservação – SC7 adotando providências no sentido de notificar os usuários para regularizar a situação do acesso que foi aberto sendo usado de forma clandestina.
6. Para quaisquer outros esclarecimentos, solicitamos entendimento com o Engenheiro Benedito Augusto Ribeiro – Telefone (18) 3402-1550.
7. Na oportunidade expressamos o nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

ENGº JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES

Diretor da DR7

Avenida Rui Barbosa, 2325 - Vila Ouro Verde



Documento assinado eletronicamente por **José Vigilato Ruiz Cheles, Diretor Técnico de Divisão**, em 05/12/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013627633** e o código CRC **2C8C3570**.